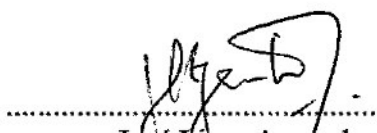


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2019, nesta cidade e comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM^a. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial, nos Autos de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, Processo nº 0001681-56.2019.8.26.0481, movido por Gilson Nunes de Souza em face de Gelson Ferreira Nunes e outro, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte imóvel: Um terreno situado à Rua Emílio Melado nº 29-89, composto pelo lote nº 9 (nove) da quadra P, do loteamento denominado “Jardim Pioneiros”, localizado na quadra completada pela Avenida Isoldino Ferreira de Almeida e pelas ruas Nagib Mikhail e Yassumi Miazaki, nesta cidade e comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, medindo dito terreno 10,00(dez) metros de frente para a citada rua Emílio Melado; 17,00(dezessete) metros pelo lado direito, de quem da rua olha o terreno, onde confronta com o lote nº 8; 17,00(dezessete) metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com o lote nº 10; e, 10,00(dez) metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 26; encerrando uma área de 170,00 m², **onde encontra-se edificada uma casa de alvenaria** medindo aproximadamente 81,13 m², com cobertura de telhas de cerâmica, forro de material PVC, onde possui uma varanda, um quarto, uma sala de estar, uma cozinha, um banheiro e um outro quarto com um banheiro anexo ainda inacabados, os quais **avalio: o terreno** acima mencionado pela importância de R\$ 40.000,00(**quarenta mil reais**) e a **casa de alvenaria** também acima mencionada também pela importância de R\$ 40.000,00(**quarenta mil reais**). **TOTAL AVALIADO(terreno e casa): R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)**, conforme pesquisa realizada junto a casas imobiliárias da cidade. E, por ser verdade, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


.....
José Lima Azevedo
Oficial de Justiça